

conforme procuração, Sra. VILMA VIEIRA DA SILVA
Objeto: prorrogação de prazo promovendo a alteração da cláusula Quinta; **Vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 29/02/08 **Processo Administrativo:** 158/08 **Responsável pelo Extrato:** Marília de Lima Pedrosa. Manaus, 29 de fevereiro de 2008.

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania.

02281

SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2.008-SEAD

DISPÕE sobre a operacionalização e atualização do Histórico Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica, e Fundacional do Poder Executivo Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 75, de 18 de maio de 2.007,

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Modernização da Gestão Administrativa no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO a modernização do Sistema de Informação da Gestão e Ocupação de Recursos Humanos – IGOR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o histórico funcional dos servidores da administração estadual;

CONSIDERANDO que o histórico funcional dos servidores será parte integrante do novo Sistema Integrado de Recursos Humanos do Governo do Estado do Amazonas – SIGRH/AM, em fase de implementação,

CONSIDERANDO o art. 4.º do Decreto n.º 27.072, de 18 de outubro de 2.007;

RESOLVE:

Art. 1.º - Disponibilizar consulta aos servidores do Estado, via internet, do Sistema de Informação da Gestão e Ocupação de Recursos Humanos – IGOR, gerenciado pela SEAD, através da Gerência de Histórico de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, e apoio técnico do Departamento de Programas e Projetos.

Art. 2.º - A Gerência de Histórico de Pessoal, além de gestor operacional do sistema, será o responsável pela atualização das informações e do relacionamento institucional com os órgãos da administração estadual.

Art. 3.º - Os órgãos deverão designar formalmente um servidor da área de recursos humanos para atuarem como gestores locais do sistema e representantes junto ao núcleo gerenciador da SEAD;

Art. 4.º - Os servidores, através de senha pessoal cadastrada no Portal do Servidor, poderão consultar suas informações acessando os endereços www.portaldoservidor.am.gov.br e www.sead.am.gov.br, clicando em IGOR – Consulta ao Histórico Funcional dos Servidores, ficando as atualizações sob a responsabilidade exclusiva da SEAD.

Art. 5.º - A alimentação do sistema pela SEAD poderá ser feita de duas maneiras:

- I) Utilizando os registros extraídos do Diário Oficial do Estado;
- II) Por iniciativa do servidor que poderá solicitar diretamente a Gerência de Histórico de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas da SEAD, a atualização de suas informações, apresentando os documentos originais pertinentes às alterações. A SEAD deverá tirar duas cópias dos documentos, sendo uma para arquivo na Secretária e a outra para envio ao setor de pessoal do órgão de origem do interessado, para arquivamento em sua pasta funcional.

Art. 6.º - A SEAD providenciará treinamento dos gestores locais do sistema, conforme cronograma estabelecido, para atuarem como multiplicadores nos órgãos de origem.

Art. 7.º - Os órgãos do Poder Executivo poderão utilizar o sistema para emitir relatórios gerenciais visando o acompanhamento e controle de seus servidores.

Art. 8.º - Os gestores do sistema nos órgãos poderão dirimir dúvidas junto a SEAD, na Gerência de Histórico de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas utilizando o Correio Eletrônico - Expresso Livre (www.expresso.am.gov.br), através do e-mail: szoleide@sead.am.gov.br

Art. 9.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de fevereiro de 2008.

REDOMARCK NUNES CASTELO BRANCO
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

02274

OAB AM

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO AMAZONAS
 2008

EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 8º do art. 45 da Lei 8.906/94 o/c artigo 103, § 1º do Regulamento da OAB/AM, que requer inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **ARTHUR DE SOUZA REGO TAVARES**, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 22 de Fevereiro de 2008.

MARIA LIGIA PINHEIRO NOGUEIRA
 Secretária-Geral

02309

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
RESENHA 059/2008 – CPL/MURAKI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo administrativo n.º 124/2007 – MURAKI, referente ao Pregão n.º 004/2008 CPL/MURAKI.

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 004/2008-CPL/MURAKI de acordo com a **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo Pregoeiro, tendo como vencedora do certame a empresa **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA** com o valor global de **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**, registrada no CNPJ n.º 63.646.855/0001-04, referente ao projeto Progestão.

Manaus, 29 de fevereiro de 2008

PAULO ADRIALDO RAMOS ALCANTARA
 Diretor Executivo

02307

DETRAN - AM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, entidade executiva de Trânsito do Estado, consoante Lei n.º 1.053/72, combinado com o Decreto n.º 2370-A/72. **CONSIDERANDO** o princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, revisto no art. 5º, inciso LV da CF/88; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, 2º e 6º, do Código de Trânsito Brasileiro – TB; **CONSIDERANDO** as reiteradas tentativas de recebimento e Notificações de Autuação por meio de correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos baixo relacionados, conforme relação descritiva, devendo as artes interessadas efetivarem a apresentação do condutor infrator o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela infração), (pessoa jurídica – agravamento nos termos do art. 257, 8º). A Defesa de Autuação pode ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, no Protocolo Administrativo/DETRAM/AM, mediante formulário que poderá ser adquirido no mesmo Órgão, de segunda a Sexta-feira, de 8:00 às 14:00 horas.

| NOME | PLACA | AUTO | COD MULTA | DATA INFRACAO | DATA EMISSAO NOTIF. |
|-------------------------|----------|------------|-----------|---------------|---------------------|
| AGLAIR CRUZ DE ARVALHO | JWG-9788 | A100134483 | 659-9 | 10/02/08 | 20/02/08 |
| AMANDINO AMARO LIBEIRO | JXS-8375 | A100113461 | 501-0 | 15/02/08 | 20/02/08 |
| ANA CLAUDIA ANTOS BOBOT | JXJ-7690 | A100134219 | 659-9 | 08/02/08 | 21/02/08 |
| ANTONIO LINO ILLHO | JWY-3831 | A100135005 | 691-2 | 19/02/08 | 21/02/08 |
| ANTONIO LINO ILLHO | JWY-3831 | A100135005 | 501-0 | 19/02/08 | 21/02/08 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------|------------|-------|----------|----------|
| 6. CICERO DA FRANCA CRISPIM | JWY-1695 | AC00589782 | 501-0 | 17/02/08 | 20/02/08 |
| 7. JOSE FURTADO DA SILVA | JXG-8010 | A100135040 | 659-9 | 17/02/08 | 20/02/08 |
| 8. JOSE FURTADO DA SILVA | JXG-8010 | A100135040 | 501-0 | 17/02/08 | 20/02/08 |
| 9. JOSE RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA | JXK-7659 | A100134401 | 691-2 | 08/02/08 | 21/02/08 |
| 10. MAXWELL VIEIRA DE PINHO | JXL-7986 | AC00615686 | 705-0 | 11/02/08 | 19/02/08 |
| 11. TAYANA BRABIL RODRIGUES DA COSTA | JWY-9416 | A100134367 | 670-0 | 10/02/08 | 21/02/08 |

Manaus, 29 de fevereiro de 2008.

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
 Diretora presidente

02308

Amazonastur
 Empresa Estadual de Turismo

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 006/2008, de 29/02/2008 – celebrado entre a AMAZONASTUR e TN Neto - ME;
OBJETO: Prestação de serviços e manutenção automotiva, preventiva e corretiva em veículos da AMAZONASTUR;
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 001/2008-COPII;
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 23.695.0001.2001.0001
 Fonte 100 ND 339039.

Manaus, 29 de fevereiro de 2008.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
 Presidente

02302

HPS
 Dr. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ERRATA:

Que se faz ao Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2003-SUSAM, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e EMEREL – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, publicado no Diário Oficial do dia 04.12.2006, pág. 03 – Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R\$ 85.868,16 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

LEIA-SE:
OBJETO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Manaus, 27 de fevereiro de 2008.

JOAQUIM ALVES BARROS NETO,
 Diretor Geral.

02299

Órgão: SEC

Errata do Extrato n.º 09/08, DOE de 07/02/08, Contrato n.º 07/08-SEC.

Onde se lê:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: ...Tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2008NE00064, em 14/01/2007, no valor de R\$94.445,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:...Tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2008NE00090, em 17/01/2008, no valor de R\$94.445,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Secretaria de Estado de Cultura, em Manaus, 28 de fevereiro de 2008.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Cultura

02298

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
 C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.016/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 016/2007. - CIAMA - PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNI-SOL.